



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022 (substitutivo)

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Unidade: 04.01: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de bens duráveis.

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00 – Aquisição de material de informática e eletrodoméstico linha Branca, para a Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo magro, 22 de março de 2023.

BETO SOARES

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a atualização da sinalização do circuito turístico do Município de Campo Magro, contribuindo assim para desenvolver esta importante atividade econômica local.

Campo magro, 14 de março de 2023.

BETO SOARES

Vereador